



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

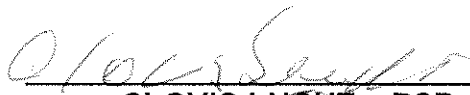
PROJETO DE LEI Nº 47/2025, autoriza a aquisição de área de terra a ser destinada à construção de um campo de futebol society na localidade de Rio Taquara, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

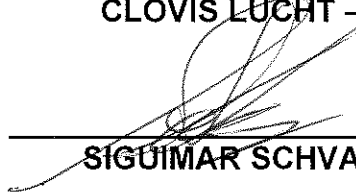
O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo proceder autorização para o Município adquirir uma área de terra de 1.424,083m² (um mil, quatrocentos e vinte e quatro vírgula zero oitenta e três metros quadrados) de propriedade do Sr. Augusto Lauvers, localizado em Rio Taquara, para construção de um campo. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de agosto de 2025.

Presidente

 (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

 (FAVORÁVEL)
SIGÜIMAR SCHVANZ – PP

Membro

 (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

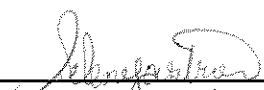
PROJETO DE LEI Nº 47/2025, autoriza a aquisição de área de terra a ser destinada à construção de um campo de futebol society na localidade de Rio Taquara, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Ressalta-se que o investimento total previsto é de R\$ 415.000,00, sendo R\$ 405.042,24 repassados pelo Ministério e R\$ 9.957,76 de contrapartida municipal. O projeto é de suma importância para o município e dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de agosto de 2025.

Presidente

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

 (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

 (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 47/2025, autoriza a aquisição de área de terra a ser destinada à construção de um campo de futebol society na localidade de Rio Taquara, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente projeto encontra amparo no mais alto interesse público, originalmente, o projeto seria executado no Complexo Esportivo Pomerano. No entanto, com a reforma do campo Society existente no local, a administração considerou mais benéfico destinar a nova estrutura a uma comunidade que ainda não possui esse tipo de equipamento esportivo. Após visitas e estudos, a região de Rio Taquara demonstrou grande interesse e necessidade, sendo a opção escolhida. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de agosto de 2025.

Presidente

 (favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator

 (favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Membro

 (favorável)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

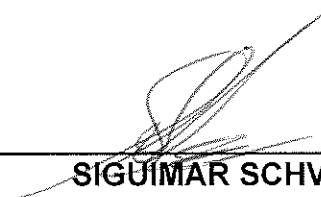
PROJETO DE LEI Nº 47/2025, autoriza a aquisição de área de terra a ser destinada à construção de um campo de futebol society na localidade de Rio Taquara, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Essa comissão analisou e considerando que o projeto está alinhado aos interesses da Administração Pública Municipal e devido aos prazos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal para o envio da documentação do novo terreno e a adaptação do projeto, a aprovação deste projeto de lei em regime de urgência é fundamental para garantir a execução do convênio. Devido a sua importância encaminhamos para o Presidente, para que o submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de agosto de 2025.

Presidente



SIGÜIMAR SCHVANZ – PP (FAVORÁVEL)

Relator



ELIZA RAMLOW SOARES – PL (FAVORÁVEL)

Membro



SELENE JASTROW – PSB (FAVORÁVEL)